

N^o 2176

Mar. 2

21

Antonio - Nas duas sentenças, heita do Trib. de
 Paray, contra do Juiz de 1.ª Inst. no forn. de deo e de proce-
 pto acompanhando o incheiro original Off. do J. 1.º
 do Prov. de Angola, se encontra aquelle m. Juiz julgando
 como Reitor daquelle Trib. 1.º no bo. proce. o Petheo Brasi-
 lino - Aurora - como destinado a servir nos tropicos de lida-
 vatura p. alguns dos fundam. q. nessa sent. sendo por
 provado, q. m. Juiz julgou nao provado, no outro pro-
 ce. de accusacao contra a tripulacao daquelle navio q.
 he juridicam. possível q. naquelle p.º proce. se de-
 mostrasse q. m. Juiz nao apparece no p.º omnes de
 accusador pub.º, e por diligencia dos accusados, q. se nao
 podera verificar com exatid. destes dois proce. Mas
 como aquella ultima sentenca ainda nao transitou em
 julgado p.º estar pend. de sua interpretacao appellacao p.º a.

Fevel. 2.º do Liv. de Lisboa d'onde pode subir ao Supremo Trib. de Justia p.º de conheç. de legalid.º. Depois effo. idem julgado, n'as circumstancias parece me p.º convir a aquella d'os p.ºs Subsequentes termos, de v.ºs m.ºs p.º este respeito tem de se seguir, q.º no entanto seria util preveni-los p.º a Regia d'aquella d'os lacs do remessa de p.º appellaç.º enviando-lhe huc copia da indicada Sentença do Trib.º das Prov.ºs. superior p.º com missas q.º se não tivesse cumprido o art.º 6.º do Decreto de 14 de Fev.º de 844, e ordenando-lhe p.º a interposiç.º do Recurso de Devotaç.º p.º o caso de ser confirmado no grau d' appellaç.º aquella d'os.º do Juiz do Dir.º de Lisboa, e esta de p.º agora minha opiniao, mas N.º Mag.º Mandará ornar junto. P.º. de fora de 21 de Fev.º de 844. Desp.º de P.º. de fora de J.º Luiz Mangal de Queiroz.

N.º 2065

Mar.º

Com cumprimento do Port.º de N.º.º de Mar.º de 9 de Abril.º de 848 acerca do Off.º de Devotaç.º de N.º.º de fora observas p.º o teor relativo a marcha do processo, attento a Legislaç.º ali em vigor

22

Senhora = As reflexões e duvidas offerecidas p.º hum Cor.º digno Juiz de N.º.º de fora nos quatro Off.ºs dirigidos ao seu interior Prov.º. e este remetido em seu original e incluzo simples Off.º de remessa de 21 de Fev.º de 844 p.ºo terito anno, e obtendo-se de expender. Atal resp.º tua opiniao e o meu ver dictado p.ºo a respeito da sentença, e vontade de acertar no seu quinto Off.º de devotaç.º da vida, e honra, e fama dos subditos de N.º.º Mag.º em v.ºs tanto maior consideração e p.º reflexões q.º ellas se dirigem principalm.º a promover a melhora, mais prompta idem.º de Just.º nos processos de crime de pena Cap.º, e as matérias ellas ou a necessid.º de elle ração na Legislaç.º vigente ou de sua interpretação autentica, q.º em ambos os casos he das attribuições do Poder e j.º.º.º Legislaç.º actualm.º reunidas p.º nas trib.º applicaç.º e autorizaç.º de p.º d'elles de 2 de Maio de 843. Conveniens os Off.º de questo Juiz, segundo meu entender, de q.º m.º difficil, dispendioso, e demorado seria a conclus.º